



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Julho de 2022 • Número 3183 • www.leme.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 4.131, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“Altera o valor da subvenção concedida à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da subvenção social concedida, nos termos da Lei Ordinária nº 4.057, de 17 de dezembro de 2021, acrescendo ao valor global R\$ 2.748.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Quarenta e Oito Mil Reais), alterando o repasse mensal de R\$ 884.500,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), para R\$ 1.342,500 (Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 51.381.903/0001-09, com sede nesta cidade de Leme/SP, à Rua Ernesto Gato nº. 448.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
Leme, 15 de Julho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

*Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Município*

TERMO DE INSTALAÇÃO DO MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO ORDENADA DO ALMOXARIFADO E ARQUIVO CENTRAL

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Leme, na Sede da Comissão de Monitoramento da Fiscalização Ordenada do Almojarifado e Arquivo Central, reuniu-se a Comissão de Monitoramento, composta pelos servidores VALÉRIO BRAIDO NETO, DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA, FLÁVIA DE MORAES CANATA MARTIM e SERGIO HENRIQUE PICCOLI, respectivamente Presidente e Membros, em cumprimento ao determinado, por determinação do Controlador Geral do Município, dando-se início aos trabalhos da presente Fiscalização Ordenada do Almojarifado e Arquivo Central, que tem por objetivo, após fiscalização “in-loco” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP, referente aos TC-007211.989.20.7, promover adequações e apontamentos necessários.

Nesta oportunidade, todos os membros da Comissão de Fiscalização, assumem o compromisso de manter rigoroso e absoluto sigilo sobre tudo que for processado, sob as penas previstas em Lei. Após, dá-se vistas aos documentos que deram origem a Fiscalização Ordenada do Almojarifado e Arquivo Central do ano de 2022.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Presidente e pelos membros da Comissão.

VALÉRIO BRAIDO NETO
PRESIDENTE

DANIELA DE MELLO VICENTINI SILVA

FLAVIA DE MORAES CANATA MARTIM

SERGIO HENRIQUE PICCOLI
MEMBROS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DA PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO DO TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME

TERMO ADITIVO: 32º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho em Cirurgias Eletivas.

Prazo: Julho de 2022 a Dezembro de 2022.

Valor ajustado: R\$ 129.600,00 mensal –Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 14/07/2022.

Suporte Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020.

Motivo: Retificação da cláusula primeira ao 32º Termo de Aditamento ao convênio nº 001/2020.

Leme, 14 de julho de 2022.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DA PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO DO TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 33º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho em Cirurgias em Especialidades.

Prazo: Julho de 2022 a Dezembro de 2022.

Valor ajustado: R\$ 40.000,00 mensal –Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 14/07/2022

Suporte Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020.

Motivo: Retificação da cláusula primeira ao 33º Termo de Aditamento ao convênio nº 001/2020.

Leme, 14 de julho de 2022.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DA PRIMEIRA RERRATIFICAÇÃO DO TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 06/01/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 34º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

OBJETO: Execução pela Conveniada dos serviços de saúde identificados e caracterizados no Plano de Trabalho em Cirurgias Urológicas.

Prazo: Julho de 2022 a Dezembro de 2022.

Valor ajustado: R\$ 62.000,00 mensal –Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 14/07/2022

Suporte Legal: Lei nº 8666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020.

Motivo: Retificação da cláusula primeira ao 34º Termo de Aditamento ao convênio nº 001/2020.

Leme, 14 de julho de 2022.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público a lista de candidatos inscritos no EDITAL Nº 001/2022 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LEME – BIÊNIO 2022/2024

LISTA DE INCRITOS

NOME	SEGMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAN	ARTES CÊNICAS	CREDENCIADO
NATALIA CAMARGO DO PRADO	ARTES CÊNICAS	CREDENCIADO
LUCAS PAROTTE ROSA	ARTES VISUAIS	CREDENCIADO
MARIA IZABEL APARECIDA PAROLIM	ARTES VISUAIS	CREDENCIADO
DANILO HENRIQUE DE PAULA	CULTURA POPULAR	CREDENCIADO
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR	CREDENCIADO
BERENICE DE FÁTIMA TAUFIC LUIZ	LITERATURA	CREDENCIADO
ADRIELLE CAROLINE MAGALHÃES	LITERATURA	CREDENCIADO
FAGNER WELLINGTON DE SOUZA MARCOLINO	MÚSICA	CREDENCIADO
WELLINGTON ADRIEL DE MORAES	MÚSICA	CREDENCIADO
MURILO HENRIQUE JACINTHO	MÚSICA	NÃO CREDENCIADO
LUCIA REGINA DE MAGALHÃES	ECONÔMIA CRIATIVA	CREDENCIADO
VALÉRIA MENDES DOS SANTOS	ECONÔMIA CRIATIVA	CREDENCIADO

Considerando que os recursos devem ser protocolados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito à Rafael de Barros, 829 – Centro, Leme/SP, no período de 18 a 20 de Julho de 2022, das 08h. às 16h. e a realização da Assembleia Eleitoral no dia 28 de Julho de 2022, das 14h. às 16h. no Anfiteatro Municipal “Prof.ª Salete Ap. Ciccone Marchi, 55 – Centro, Leme/SP.

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Interino Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 4.128, DE 15 DE JULHO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.319.239,35 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	2	300.0112	02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39	8046	R\$ 100.000,00
6	2	300.0114	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	8047	R\$ 100.000,00
6	5	800.0016	02.11.02-103020025.2.074000-3.3.50.39	8048	R\$ 300.000,00
6	5	800.0017	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	8049	R\$ 263.993,00
6	5	800.0018	02.11.01-103010035.2.077000-4.4.90.52	8050	R\$ 149.993,00
6	5	800.0019	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	8051	R\$ 200.000,00
6	5	800.0020	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	8052	R\$ 500.000,00
6	5	300.0115	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8053	R\$ 5.122,04
6	5	300.0112	02.11.01-103050033.2.103000-3.3.90.39	8054	R\$ 100.000,00
6	2	300.0113	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.30	8055	R\$ 250.000,00
6	2	300.0113	02.11.01-103010035.2.082000-3.3.90.32	8056	R\$ 250.000,00
6	2	300.0116	02.11.01.103010035.2.077000-3.3.90.30	8092	R\$ 100.131,31
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64			R\$ 2.319.239,35		
TOTAL		R\$ 2.319.239,35			

§ 1º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 2.319.239,35 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de Julho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Avenida 29 de Agosto, 668 • Leme • SP
Administração: Claudemir Aparecido Borges
Responsável: Patrícia de Queiroz Magatti
Composição e Impressão: Secretaria de Administração

LEI ORDINÁRIA Nº 4.129, DE 15 DE JULHO DE 2022.*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 411.950,64 (quatrocentos e onze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	800.0022	02.12.05-082420016.2.118000-3.3.50.39	8057	R\$ 50.484,00
8	5	800.0021	02.12.05-082430018.2.126000-3.3.50.39	8058	R\$ 50.000,00
8	5	500.0071	02.12.01.082440016.2.122000-3.3.90.32	8093	R\$ 82.005,37
8	2	500.0075	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.30	8059	R\$ 44.840,00
8	2	500.0075	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.39	8060	R\$ 104.000,00
8	2	500.0076	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.30	8061	R\$ 3.528,10
8	2	500.0076	02.12.02-081220020.2.130000-3.3.90.39	8062	R\$ 22.000,00
8	2	500.0076	02.12.02-081220020.2.130000-4.4.90.52	8063	R\$ 4.865,66
8	2	500.0077	02.12.05-082440018.2.129000-3.3.50.39	8064	R\$ 50.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 411.723,13

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	2	500.0071	02.12.01.082440016.2.122000-3.3.90.93	8093	R\$ 227,51
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					R\$ 227,51
Total Geral					R\$ 411.950,64

§ 1º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 411.723,13 (quatrocentos e onze mil, setecentos e vinte três reais e treze centavos), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 227,51 (duzentos e vinte sete reais e cinquenta e um centavos), correrá por conta de superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de Julho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

LEI ORDINÁRIA Nº 4.130, DE 15 DE JULHO DE 2022.*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"*

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.661.418,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	5	800.0023	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	8069	R\$ 250.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 250.000,00
UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.93	8070	R\$ 1.411.418,40
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 1.411.418,40
Total R\$ 1.661.418,40					

§ 1º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correrá por conta de excesso de arrecadação, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de R\$ 1.411.418,40 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.1.004000-4.4.90.51	884	R\$ 1.411.418,40
Total Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Redução)					R\$ 1.411.418,40

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 15 de Julho de 2022.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA a Classificação Final de todas as funções, após decorrido o prazo para recurso Contra a Aplicação e o Resultado das Provas Práticas, realizadas em 10/07/2022, cujo prazo para recurso foi de 12/07/2022 a 13/07/2022.

A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br.

Observação: não houve classificados PCD e Afrodescendente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do CEMMIL, na Imprensa Oficial do Município de Mogi Guaçu/SP, na imprensa Oficial do Município de Leme/SP e na Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.cemmil.com.br, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

MOGI GUAÇU/SP, 15 de julho de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E OUTROS DES-CARTÁVEIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

REF: RECURSO

RECTE: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RECD: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE 01, ITEM 04

Trata-se de recurso interposto pela recorrente acima, aduzindo, em síntese, que o produto cotado pela recorrida, para o item 04 do lote 1, não atende as exigências técnicas fixa-das no anexo 1 do edital. Requeru sua desclassificação.

Em contrarrazões, aduz a recorrida, também em síntese, que o produto ofertado atenderia ao objetivo buscado pela administração, qual seja, a impossibilidade de reutilização do produto, muito embora apresente características diversas. Requeru a manutenção de sua classificação.

É a síntese do necessário.

O recurso merece provimento.

O item 04 do lote 01, traz a seguinte descrição:

“SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGU-RANÇA: Seringa hipodérmica de 10 ml sem agulha, com bico Luer-Lok isenta de látex, escala com graduação com números legíveis e inalterados até o momento da aplicação, êmbolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo evitando descolamento e vazamento durante a aspiração embalada individualmente em material que promova barreira bacteriana a abertura asséptica, provida de dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilindro após o uso, utilizando sistema que permita avançar o êmbolo até a marca ze-ro, garantindo a não reutilização da seringa, trava de segurança impossibilitando o retorno da agulha, podendo ser utilizada com qualquer marca de agulha exis-tente no mercado. Esta Seringa respeita a NR 32 protegendo o profissional de saúde de acidentes com agulhas hipodérmicas. Embaladas individualmente, estéreis, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização- óxido de eti-leno, nº do lote, data de fabricação, validade do produto, Laudo analítico e regis-tro no Ministério da Saúde.” (destaquei).

O produto cotado pela recorrida não atende a exigência destacada, visto que seu produto não possui dispositivo de proteção e retração total da agulha para o interior do cilin-dro após o uso, utilizando sistema que permita avançar o êmbolo até a marca zero, contrariando assim o edital.

Ademais, a recorrida não apresentou, no prazo fixado no edital, amostra do produto.

Nesse sentido, opino pelo provimento do recurso.

A autoridade superior para decisão.

Leme, 15 de julho de 2022

Ariane Raquel Zappacosta
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 019/2022 – Registro de preços para aquisição de combustíveis de forma parcelada.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fede-ral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 063/2022 - Fornecedor: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A	
Lote	Percentual de desconto em face da Tabela semanal -ANP
01	1%
02	6%
03	0,5%
04	0,5%
Leme, 14 de abril de 2.022	

Rodrigo Máximo
Secretário de Transportes e Viação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Transportes e Viação. CONTRATADA: Unidas Veículos Especiais S.A; OBJETO: 1º Aditamento - Contratação de empresa para locação de veículos, em caráter não eventual, sem motorista, quilometragem livre, em condições de trafegar dentro e fora do município de Leme/SP, incluídas as despesas com lubrificantes, pneus e os serviços de manutenções corretivas e preventivas- supressão do item 05 do lote 01, e inclusão de mais duas uni-dades de cada um dos veículos descritos nos itens 02 e 04 do lote 01; DATA DA ASSINATURA: 11.07.2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 11 de julho de 2.022

Paulo César Máximo
Secretario de Transportes e Viação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Lima Turismo Ltda; OBJETO: 8º Aditamento – transporte de aluno da rede de ensino do Município – prorrogação até 31/12/2022; VALOR GLOBAL: R\$ 1.936.055,00; PRAZO: 31.12.2022; DATA DA ASSINATURA: 06.07.2022. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 051/2017. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 06 de julho de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Obras e Planejamento Urbano. CONTRATADA: Viaconnect Telecomunicações Comercial Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento – para contratação de empresa com fornecimento de mão de obra especializada, material e equipamentos para a instalação de cabeamento estruturado para o novo prédio do Paço Municipal, neste Município; PRAZO: 10.08.2022; DATA DA ASSINATURA: 11.07.2022. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2022. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 06 de julho de 2.022

Elisa Leme de Arruda
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – Registro de preços para aquisição de tablets, pilhas recar-regáveis e carregadores para serem utilizados nas unidades da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fede-ral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 118/2022 - Fornecedor: – Roboshop Comércio Eletrônico Ltda	
Lote	Valor Unit.
03	R\$ 1.105,00

Leme, 11 de julho de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Secretaria de Educação. CONTRATADA: Action Digital Solu-tion Comércio e Informática Ltda; OBJETO: 3º Aditamento – implantação de solução de vigilância por monitoramento de imagem na EMEB Paulo Bonfanti, com sistema centralizado e solução inte-grada (software, hardware, equipamentos e serviços), com automação inteligente de processos, permitindo o processamento, gerenciamento e movimentação de protocolos inteligentes, rastreabilidade das solicitações de serviços, das equipes de trabalho e controle dos processos operacio-nais; VALOR GLOBAL: R\$ 668.886,02; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.07.2022. LI-CITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2020. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 23 de julho de 2.022

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – Registro de preços para aquisição de galões de 20 galões de 20 litros, garrafas de 500ml e copos de 200ml de água mineral.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Fede-ral nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 113/2022 - Fornecedor: – Fênix Gás e Água Ltda Me	
Lote	Valor Unit.

01 R\$ 11,00
 02 R\$ 29,50
 Ata nº 114/2022 - Fornecedor: – Nagib Pereira de Andrade EPP
 Lote Valor Unit.
 03 R\$ 12,20
 Leme, 28 de junho de 2.022

Vagner Francisco Cozar
 Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme – SADS. LOCADORA: Elisabeth Moreira Fernandes Santos; OBJE-TO: 2º Aditamento –prorrogação do prazo de vigência por 12 meses – Rua Augusto Salciotto, nº 205 – São Manoel, Leme/SP, utilizado para o funcionamento do Projeto Social - CRAS do Bairro São Manoel; VALOR MENSAL: R\$ 543,79; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 16.05.2022. LICITAÇÃO: PADL nº 021/2016. SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 16 de maio de 2.022

Érica Regina Fabris
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 – Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e bicos, para uso nos veículos pertencentes à frota do Município de Leme/SP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 119/2022 - Fornecedor: – Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
03	1	R\$ 3.984,31
	2	R\$ 5.513,09
	3	R\$ 6.882,98
	4	R\$ 7.216,57
	5	R\$ 3.038,81
	6	R\$ 2.742,73
	7	R\$ 1.130,04
	8	R\$ 1.469,57
	9	R\$ 5.784,50
	10	R\$ 7.422,84
	11	R\$ 6.126,97
	12	R\$ 7.131,69
	13	R\$ 12.325,00
	14	R\$ 2.337,09

Ata nº 120/2022 - Fornecedor: – Vicenzo Pneus E-Comerce Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
02	1	R\$ 3.029,26
	2	R\$ 2.555,33
	3	R\$ 3.711,13
	4	R\$ 4.154,11
	5	R\$ 4.237,29
	6	R\$ 4.790,52
	7	R\$ 4.507,14
	8	R\$ 1.740,95
	9	R\$ 1.630,69
	10	R\$ 1.455,63
04	1	R\$ 153,90
	2	R\$ 143,59
	3	R\$ 186,30
	4	R\$ 100,14
	5	R\$ 266,93
	6	R\$ 315,53
	7	R\$ 306,69
	8	R\$ 510,29
	9	R\$ 236,74
	10	R\$ 150,95
	11	R\$ 100,51
	12	R\$ 109,35
	13	R\$ 485,62
	14	R\$ 477,52
	15	R\$ 691,00
	16	R\$ 188,80
	17	R\$ 97,20
	18	R\$ 133,28
	19	R\$ 237,47
	20	R\$ 180,41
	21	R\$ 246,60

Leme, 13 de julho de 2.022

Paulo César Máximo
 Secretário de Transportes e Viação

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de SADS; DETENTORA DA ATA: DZ7 Co-mercial Eireli; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 310/2021 para reequilíbrio financeiro do lote 25 e seus itens A, B, C, D e F; DATA DA ASSINATURA: 05.07.2022; LICITAÇÃO: Pregão

Eletrônico nº 076/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Leme, 05 de julho de 2022

Érica Regina Fabris
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de SADS; DETENTORA DA ATA: MV Food Service & Entretenimento Ltda; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 323/2021 para reequilíbrio financeiro dos lotes 01 e seus itens 01 e 02, lote 02 e lote 07; DATA DA ASSINATURA: 06.07.2022; LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 078/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 06 de julho de 2022

Érica Regina Fabris
 Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS, PARA USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP.

Nos termos do Ofício nº 088/2022 - STV, deixo de homologar o lote 01 do presente certame, REVOGANDO-O.

Em relação aos demais lotes;

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - REVOGADO

LOTE 02 - VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA EPP: R\$ 1.999.999,08
 LOTE 03 - COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA: R\$ 410.000,00

LOTE 04 - VICENZO PNEUS E-COMERCE LTDA EPP: R\$ 77.899,96

Formalizem-se as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 13 de julho de 2.022

PAULO CÉSAR MÁXIMO
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
 ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM MATERIAL IN-CLUSO, NAS VIAS MUNICIPAIS.

Considerando a aceitação das amostras, laudos e especificações técnicas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, através do ofício nº 051/TRÂNSITO/2022;

Ratifico a adjudicação do objeto do certame a licitante CONSÓRCIO LEME SEGURA, composto pelas empresas: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA e A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, pe-lo valor global vencedor.

Leme, 14 de julho de 2022.

ARIANE RAQUEL ZAPPACOSTA
 PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM MATERIAL IN-CLUSO, NAS VIAS MUNICIPAIS.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio conforme segue:

LOTE 01 - CONSÓRCIO LEME SEGURA: valor global final de R\$ 6.823.812,00

Ficam intimadas as empresas formadoras do consórcio retro citado, para cumprimento do dis-posto na primeira alteração do edital, a saber: a licitante vencedora fica obrigada a promover o re-gistro do consórcio antes da assinatura do contrato, nos termos do compromisso apresentado na fase de habilitação, bem como o arquivamento do instrumento de sua constituição, que deverá ser comprovado com a publicação da respectiva certidão e o registro no Conselho Regional de Engenharia e Arqui-tetura – CREA ou CAU.

Após, atendido o retro disposto, formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 14 de julho de 2.022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
 PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

Adjudicação: Considerando a regularidade do procedimento; Considerando que o preço é compatível com os orçamentos, adjudico o objeto do pregão supra para a empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; Valor: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Leme, 11 de julho de 2.022

Christian Claudio Alves
PREGOEIRO

Homologo a decisão do Pregoeiro adjudicando o objeto do pregão supra à empresa LOUREIRO E FI-GUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, com valor total de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais) Formalize-se a contra-tação através do Pedido de Compras, convocando-se nos termos do Edital.

Leme, 11 de julho de 2.022

ÉRICA REGINA FABRIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 016/2022 adjudicando a empresa conforme segue: LOTE 03 – ROBOSHOP COMÉRCIO ELETRONICO LTDA - R\$ 41.990,00 Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 11 de julho de 2.022.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 035/2022 adjudicando as empresas conforme segue:

LOTE 01 – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - R\$ 67.144,00

LOTE 02 – DZ7 COMERCIAL EIRELI - R\$1.949,23

LOTE 03 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - R\$10.377,36

LOTE 04 – DZ7 COMERCIAL EIRELI - R\$2.383,03

LOTE 05 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - R\$692,76

LOTE 06 – BATUISA COMERCIO E DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME - R\$ 14.596,53

Formalizem-se as Atas de Registro nos termos do edital.

Leme, 13 de julho de 2.022.

VAGNER FRANCISCO COZAR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 054/2022: OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus e bicos para pneus sem câmara, de primeira linha, ou que sejam recomendados e/ou homologados pelas montadoras, com a mão de obra de montagem, alinhamento e balanceamento inclusos, para uso nos veículos pertencentes à frota do município de leme/sp: DATA DO PREGÃO: 28 de julho de 2.022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 16/07/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 15 de julho de 2.022

PAULO CESAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 055/2022: OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de recapagem de pneus para uso nos veículos pertencentes à frota municipal: DATA DO PREGÃO: 29 de julho de 2.022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 16/07/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações (gratuito);

Publique-se.

Leme, 15 de julho de 2.022

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL. SITUAÇÃO: DESERTO

Leme, 15 de julho de 2022

Publique-se

Patricia de Queiroz Magatti
PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E OUTROS DES-CARTÁVEIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

REF: RECURSO

RECTE: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RECDA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

LOTE 01, ITEM 04

Vistos,

Nos termos da manifestação da pregoeira, a qual adoto como razões de decidir, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto por QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para fins de desclassificar a proposta da licitante/recorrida COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote 01.

Retorne-se os autos a Sra. Pregoeira, para fins de designação de sessão para análise/classificação das demais propostas e documentos das demais licitantes deste lote.

Sem prejuízo do acima exposto, em relação do Lote 02, não ha-vendo recursos, homologo a decisão da pregoeira, adjudicando o objeto a licitante QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo preço global final vencedor de R\$ 119.000,00.

Lote 03 - frustrado.

Leme, 15 de julho de 2022.

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS E OUTROS DES-CARTÁVEIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Lote 01

Considerando a desclassificação da licitante COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote 01, retorno os autos a fase de análise das demais propostas e documentos do referido lote, convocando a sessão para o próximo dia 22 de julho, às 09 horas, no Departamento de Lici-tações e Compras, ficando intimados os interessados.

Leme, 15 de julho de 2.022.

Ariane Raquel Zappacosta
Pregoeira

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: nº. 14/2022 - Registro de Preços: nº. 07/2022. Objeto: Registro de preços para a aquisição de hidrômetros, conforme o Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações, www.bbmetlicitacoes.com.br ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 28/07/2022 até às 07h30 do dia 02/08/2022. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 até às 13h15 do dia 02/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h16 do dia 02/08/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.bbmetlicitacoes.com.br - “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 12 de julho de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE